



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde

ATA - SES/GAB/CIG
ATA Nº 19 - 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG

I - GERAL

18ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança - CIG-SES/DF

Data: 21 de maio de 2024

Hora: 16h15 às 16h56

Local: Sala da Secretária de Estado de Saúde - PO 700 - 2º andar

II - PARTICIPANTES

Membros do Plenário do CIG

1. Secretária de Estado de Saúde (Presidente) - Lucilene Maria Florêncio de Queiroz
2. Secretário Adjunto de Governança em Saúde (SAGOV) - José Ricardo Baitello
3. Secretária Adjunta de Gestão em Saúde (SAG) - Gláucia Maria Menezes da Silveira (Substituta)
4. Secretário Adjunto de Assistência à Saúde (SAA) - Luciano Moresco Agrizzi
5. Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa - Lucas Terto Ferreira Vieira
6. Controlador Setorial da Saúde (CONT) - Rafael Fernandes Carvalho
7. Subsecretário de Gestão de Pessoas (SUGEP) - João Eudes Filho
8. Subsecretário de Planejamento em Saúde (SUPLANS) - Rodrigo Vidal da Costa

Secretaria do CIG

9. Chefe da Assessoria de Governança e Integridade (ASGOV) - Marilza Oliveira de Almeida (ASGOV/SAGOV)
10. Assessor da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Isac Baliza Rocha Ribeiro
11. Assessora Especial da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV) - Graciela Jaqueline Damiani Pauli Gil Cardoso

Convidados

12. Subsecretário de Logística em Saúde (SULOG) - Maurício Gomes Fiorenza
13. Coordenador da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF) - Anderson Jesus de Menezes
14. Diretor da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia (DIT/CTINF) - Carlos Augusto Lima Alves
15. Gerente da Gerência de Tecnologia (DGTI/GTEC) - Thaiany Guilherme Cardoso

III - PAUTA

- Norma de Segurança da Informação e Comunicação – NOSIC.

IV - DISCUSSÕES

A Secretária de Saúde, Dra. Lucilene Florêncio, deu início à reunião agradecendo a participação de todos e apresentando a pauta do dia. Solicitou à Secretaria do CIG a confirmação do quórum e ratificou a aprovação da ata da 17ª Reunião Ordinária. Após a apresentação da pauta, a Secretária passou a palavra ao Diretor da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia (DIT/CTINF) e Coordenador do Subcomitê de Privacidade e Segurança da Informação (Sub-PSI), Carlos Alves, para apresentação da NoSIC. O Coordenador do Sub-PSI, esclareceu, inicialmente, que a NoSIC é um produto do Sub-PSI, colegiado de assessoramento técnico do CIG. Apresentou o detalhamento da norma, elencando as seguintes informações: **1. Fundamentação Legal, amparada em normativos federais, distritais e em boas práticas:** Marco Civil da Internet, LGPD, LAI, Política Nacional de Segurança da Informação, LODF, Regimento Interno da SES, Lei de Acesso a Informação no DF, PoSIC/DF, ISO 27000, Auditoria SegCiber - Cinco controles de segurança cibernética para ontem/TCU, 2022, Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024/2025; **2. Estrutura Normativa do GDF, relacionada à Segurança da Informação: Estratégico** (Política de Segurança da Informação e Comunicação – PoSIC – GDF); **Tático** (Normas de Segurança da Informação e Comunicação (NoSIC) - SES DF); **Operacional** (Procedimentos de Segurança da Informação e Comunicação (ProSIC) - Regiões de Saúde e URD); **3. Objetivos da NoSIC 01 SES DF:** Recepcionar a PoSIC; estabelecer a estrutura da segurança da informação na SES-DF; estabelecer controles e procedimentos que devem ser implementados; **4. Competências e Responsabilidades:** elencou as competências dos diversos atores envolvidos (alta administração; Sub-PSI; Gestor da Segurança da Informação e Comunicação; Gestor da área; CTINF; proprietário da informação; Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança; usuários); **5. Controles Essenciais da Segurança da Informação:** Inventário e Controle de Ativos Corporativos (verificação do parque computacional); Inventário e Controle de Ativos de Software; gerenciamento de contas e credenciais; gerenciamento contínuo de vulnerabilidades; conscientização sobre segurança e treinamento de competências; e gerenciamento de respostas a incidentes. A Secretária externou preocupação com a ausência de controle relacionado à devolução do crachá de identificação de ex-servidores que se utilizam de falhas no processo para acessarem indevidamente as unidades de saúde da Rede SES/DF. O Coordenador da CTINF, Anderson Menezes, ressaltou a importância de haver sinergia com a área de TI e a SUGEP, no sentido de se envidar esforços para que haja controle de fornecimento de acesso aos novos servidores e também na revogação dos acessos daqueles que foram desligados da SES, ressaltando a necessidade de instituição de normas que regulem essas ações. Reforçou ainda a necessidade de retenção dos crachás no momento do desligamento. O Subsecretário da SUGEP, João Eudes, concordou com os apontamentos realizados pelo Coordenador da CTINF. **6. Palestra sobre segurança da informação:** foi apresentado o trabalho de conscientização sobre segurança da informação com o tema “Servidor e a segurança da Informação”, realizado pela CINTF e UGLGPD na Região Norte (Sobradinho e Planaltina) com a participação do Secretário Adjunto da SAGOV. O Secretário Adjunto da SAGOV, Dr. Ricardo Baitello, sugeriu que o trabalho realizado na Região Norte também seja apresentado para a alta administração da SES; **7. Vantagens da NoSIC:** Proteção dos dados sensíveis do paciente; conformidade regulatória; padronização e consistência; fortalecimento da confiança pública e transparência; melhoria da eficiência operacional; redução de riscos; resposta a incidentes. Em seguida, a Dra. Lucilene (Presidente do CIG), passou a palavra para o Secretário da SAGOV, Dr. Ricardo Baitello, para os informes das deliberações que ocorreram nas reuniões do Fórum de Subsecretários, a saber: **4ª Reunião Extraordinária do Fórum de Subsecretários**, realizada em 03/04/2024, sobre “alinhamento entre o planejamento das compras e contratações e a disponibilidade orçamentária”, com deliberação para que a SUPLANS, com o apoio das demais áreas interessadas, elaborasse um documento anexo à Nota Técnica nº 01/2023, para subsidiar a solicitação de suplementação. As informações referentes à nova Nota Técnica foi entregue pela SUPLANS na **12ª Reunião Ordinária do Fórum de Subsecretários**, ocorrida em 15/05/2024, e subsidiará a solicitação de suplementação orçamentária; **5ª Reunião Extraordinária do Fórum de Subsecretários**, realizada em 15/04/2024, sobre “análise das competências das CACs com a atual estrutura das unidades”, com deliberação para que a SUPLANS apresente a Matriz

de Responsabilidade e o mapeamento do processo, considerando a minuta de portaria das comissões. A entrega desta demanda ocorrerá na **6ª Reunião Extraordinária do Fórum de Subsecretários**, previamente agendada para o dia 07/06/2024.

V - DELIBERAÇÕES

Após as considerações das áreas envolvidas, o **CIG-Plenário aprovou, por unanimidade, os seguintes itens: 1. a Norma de Segurança da Informação e Comunicação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (NoSIC 01/2024); 2. a ratificação da Ata da 17ª Reunião Ordinária do CIG, realizada em 09/02/2024, e as justificativas da não realização das reuniões ordinárias em março e abril de 2024, diante da epidemia de dengue.** Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h56, com a participação dos signatários constantes da Lista de Presença (141942803). Eu, Isac Baliza Rocha Ribeiro, matrícula nº 1.442.466-5, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros do Plenário do CIG.

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERNANDES CARVALHO - Matr.1719018-5, Controlador(a) Setorial da Saúde**, em 03/06/2024, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EUDES FILHO - Matr.0143358-X, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 03/06/2024, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MORESCO AGRIZZI - Matr.1688993-2, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 03/06/2024, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Governança em Saúde**, em 05/06/2024, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 05/06/2024, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO VIDAL COSTA - Matr.0192265-3, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 06/06/2024, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão em Saúde substituto(a)**, em 07/06/2024, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA - Matr.1714488-4, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 18/06/2024, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **141954877** código CRC= **2E399BA0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br
